DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 419
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRORROGA AFASTAMEMTO SEM REMUNERAÇÃO POR MOTIVO DE ESTUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 57 da Lei Municipal n° 1.728, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o pedido formulado e devidamente justificado, por intermédio do processo administrativo n° 6345/2025.

E tudo mais considerando.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a licença sem remuneração (afastamento do exercício do cargo) para fins de estudo, da servidora **LUCIA HELENA DOMICIANO SANTORI** (Matrícula n° 559), ocupante do emprego público de provimento efetivo de "serviços gerais e administrativos", concedida através da Portaria Municipal n° 327, de 01 de novembro de 2024.

Parágrafo único: A prorrogação do período de licença sem remuneração, que trata o *"caput"* deste artigo, iniciar-se-á a partir de 02 de novembro de 2025.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Artigo 2° - Fica o responsável pela Divisão de Recursos Humanos autorizado a proceder as devidas anotações nos livros e registros da Prefeitura.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de novembro de 2025.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 25 de novembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Torrinha na data supra.

2

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 420
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 57 da Lei Municipal n° 1.728, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo nº 6986/2025.

E tudo mais considerando.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedida a licença sem remuneração (afastamento do exercício do cargo), a pedido, da servidora **GRACE DA SILVA KELLER** (Matrícula n° 885), ocupante do emprego público de provimento efetivo de "Agente de Saneamento", pelo período de 12 (doze) meses, entre as datas de 01 de janeiro de 2026 a 01 de janeiro de 2027, nos termos do artigo 57 da Lei Municipal 1.728, de 28 de dezembro de 2017.

Artigo 2° – A servidora deverá manter atualizado seu endereço residencial, bem como seus contatos telefônico e de e-mail, comunicando imediatamente ao setor de Recursos Humanos qualquer alteração que venha a ocorrer durante o período de afastamento.

Artigo 3° - Fica o responsável pela Divisão de

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Recursos Humanos autorizado a proceder as devidas anotações nos livros e registros da Prefeitura.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 25 de novembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Torrinha na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 421/2025
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 372/2025, que instituiu a Comissão de Sindicância Investigativa nº 5580/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Torrinha em 29 de setembro de 2025, Edição nº 1017A;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo eletrônico 7395/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão em decorrência do gozo de férias no período de 24/11/2025 a 13/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora **Maísa Florim**, matrícula nº 1236, em razão do gozo de férias no período de 24/11/2025 a 13/12/2025, na condição de membro da Comissão de Sindicância Investigativa nº 5580/2025, designada pela Portaria nº 372/2025, pela servidora **Marcela Gabini Zambon**, matrícula nº 446, que passa a compor a referida Comissão na qualidade de membro.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 372/2025 e 402/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 25 de novembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600